



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2022"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de ____ de Setembro de 2022, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) - O auxílio alimentação em pecúnia aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, e alterado pelas Resoluções 001/2012, 001/2013, 002/2014, 002/2015, 001/2016, 001/2018 e 001/2022, passa a vigorar no valor de R\$. 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Artigo 3º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de Agosto de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturo
1º Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"